

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES DE 2024 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FORMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 09 do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. Os habilitados estão aptos para assinatura de termo de Execução Cultural e recebimento de recurso proposto.

PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Categoria do Projeto	Tipo do proponente	Nome do Proponente	Cota	Nota Final	Situação	Categoria
001	Halloween DJ Robin Original em Ubarana	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado;	Pessoa Física	Luís de João Boschilia	Não	271	Habilitado	Ampla concorrência

PROJETOS SELECIONADOS INABILITADOS:

002	Ge e Jusa Raízes Sertanejas	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado;	Pessoa Física	Genivaldo Franquelino	Justificativa: O proponente foi inabilitado por não atender à convocação para envio da documentação exigida na fase de "Documentação e Habilitação", conforme estipulado no edital. A ausência dessa documentação inviabilizou a comprovação das condições necessárias para a habilitação do proponente ao Chamamento.			
-----	-----------------------------	--	---------------	-----------------------	--	--	--	--

O EDITAL NÃO RECEBEU DEMAIS INSCRIÇÕES, NÃO HAVENDO SUPLENTES HABILITADOS.

Luis Ricardo Gonçalves - Diretor Cultural

Ubarana, 27 de junho de 2025